



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 30/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS CACOAL*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital nº 18/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2023, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Convocado

	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Professor Mediador a Distância	3º	Cleiton Henrique da Silva Souza

2. O candidato classificado e convocado a assumir a função de bolsista deverá enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição de lotação, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: cead.cacoal@ifro.edu.br

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - **EDITAL Nº 30/2023/CAC** - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201311** e o código CRC **8B8678A6**.

Referência: Processo nº 23243.016253/2023-42 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2201311